



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que forem necessários em especial alíneas “a” e “b” Inc. X, Art. 5º da Instrução Normativa nº **65/2019/TCE-RO**, “Que a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, não concedeu nenhum benefícios tributários, financeiros e creditícios por região, tributo e setor , decorrente de isenções, anistias, remissões e subsídios”, previsto no art. 165, § 6º da Constituição Federal.

Colorado do Oeste –Ro, 26 de Março de 2021.

Jose Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal